



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Boracá

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0000403/2016  
Data: 22/03/2016 Horário: 20:53  
Legislativo - MOC 27/2016

### MOÇÃO DE PESAR

**EXTERNA PESAR À FAMÍLIA HADDAD, PELO FALECIMENTO DA SENHORA AURESLINDA PINHEIRO HADDAD.**

Autoria: Dr. Marcel Pinto da Costa.

Destinatário: Família Haddad.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

O Vereador abaixo assinado requer, após as deliberações normais do Plenário, a inserção em Ata, ficando registrado nos Anais do Legislativo Ibitinguense, uma Moção de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora AURESLINDA PINHEIRO HADDAD, ocorrido no dia 22 de março corrente, aos 90 anos de idade.

Pessoa por demais estimada e querida em nossa comunidade, tendo sido em vida um exemplo de esposa e mãe de família, a Senhora AURESLINDA deixa enlutados com seu passamento suas filhas, demais familiares e inúmeros amigos. Era viúva do saudoso Doutor Abdalla Haddad, e agora temos a certeza de que eles estão juntos novamente para viver o amor eterno.

Rogamos preces ao Criador para que possa conceder o devido descanso eterno a Senhora AURESLINDA PINHEIRO HADDAD, e o necessário conforto a seus familiares e amigos neste momento de intensa dor, requerendo que cópia desta seja endereçada à sua família, deixando registrado as sinceras condolências do Poder Legislativo Ibitinguense.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniollo", em 22 de março de 2016.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
Vereador - PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
WINDSON PINHEIRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA - SP**

